



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 58/2025

Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal e determina outras providências.

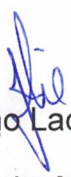
O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, à servidora Sueli Rodrigues de Jesus dos Santos Coimbra titular do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, matrícula 1492, por 01 (um) mês, no período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 06 de março de 2025.

Perdigoão, 07 de março de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal

